



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 06/2009.

EMENTA: Aprova tabela de valores de materiais, procedimentos e exames do Hospital Veterinário da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE.

O Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 06/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011979/2009, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, os novos valores para a cobrança de taxas no Hospital Veterinário da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, para atender suas necessidades de funcionamento, conforme anexo e de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de setembro de 2009.

PROF. PAULO ROBERTO DE ARAÚJO CAMPOS
= PRESIDENTE =



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 06/2009 DO CONSELHO DE CURADORES)

RELAÇÃO DE PREÇOS	VLR. UNIT (R\$)
PRODUTO	
Adrenalina	1,00
Água para injeção	0,50
Agulha descartável estéril – 25x07mm	0,50
Agulha descartável estéril – 25x08mm	0,50
Agulha descartável estéril - 36x08mm	0,50
Agulha descartável estéril - 40x12mm	0,50
Aminofilina	1,00
Atadura de gaze – 10 cm	1,50
Atadura gessada – 10 cm	2,00
Benzetacil – 600.000UI	2,50
Benzetacil – 1.200.000 UI	2,50
Bicarbonato de Sódio – 8,4%	1,50
Biofructose	3,50
Coletor – urina, fezes, etc	0,50
Dexametazona – 4mg/ml	2,50
Diazepan – 10mg	1,50
Dipirona – 500mg	1,50
Equipo para soro – micro gotas	2,50
Equipo para soro – macro gotas	2,50
Esparadrapo – 5x4,5 cm	6,50
Esparadrapo – micro pori	6,50
Esparadrapo – 10x4,5 cm	9,50
Fenobarbital – 200 mg	2,50
Fio cat gut cromado – o	3,00
Fio cat gut cromado – 1	3,00
Fio cat gut cromado – 2,0	3,00
Fio cat gut cromado – 3,0	3,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 06/2009 DO CONSELHO DE CURADORES)

Fio mononylon - 0	2,00
Fio mononylon - 1	2,00
Fio mononylon - 2,0	2,00
Fio mononylon - 3,0	2,00
Fio mononylon - 4,0	2,00
Fitomenadiona - 10mg/ml	2,50
Furosemida	1,00
Gentamicina - 10mg	1,50
Gentamicina - 20mg	1,50
Gentamicina - 40mg	1,50
Glicose - 50%	0,50
Gluconato de cálcio - 10%	1,50
Jelco - 18	2,50
Jelco - 20	2,50
Jelco - 22	2,50
Jelco - 24	2,50
Lâmina de bisturi - 23 ou 24	0,50
Lâmina de gilete	1,00
Luva estéril - 7,0	1,50
Luva estéril - 7,5	1,50
Luva estéril - 8,0	1,50
Luva estéril - 8,5	1,50
Metoclopramida - 40mg	1,00
Nitrofurazona	13,50
Oxitocina	2,50
Prometazina - 50mg	3,00
Ranitidina	1,50
Scalp - 19	0,50
Scalp - 21	0,50
Scalp - 23	0,50
Scalp - 25	0,50
Scalp -27	0,50
Seringa descartável - 01 ml	1,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 06/2009 DO CONSELHO DE CURADORES)

Seringa descartável – 03 ml	1,00
Seringa descartável - 05 ml	1,00
Seringa descartável – 10 ml	1,50
Seringa descartável – 20 ml	1,50
Solução fisiológica – 0,9%	6,00
Solução glicosada – 05%	6,00
Solução de ringer com lactado de sódio	6,50
Sonda uretral tom cat	20,00
Sonda uretral – 04	1,50
Sonda uretral – 06	1,50
Sonda uretral – 08	1,50
Sonda uretral – 10	1,50
Sulfato de atropina – ¼ mg	1,00